

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Número 1167

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.518, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Cede a servidora Susana Gomes de Souza à Câmara Municipal de Vereadores de São Borja.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica cedida à Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, a contar desta data, a servidora Susana Gomes de Souza, serviços gerais A-1, matrícula nº 1652, lotada na Secretaria Municipal da Administração – SMAD.

Parágrafo único. A cedência é com ônus à Câmara Municipal de Vereadores de São Borja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 21 de junho de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:22/06/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Número 1167

DECRETO Nº 19.519, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Nomeia e constitui a Comissão Especial para os festejos da Semana da Pátria e Desfile Cívico Militar Escolar e dá outras providências.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de organização da Semana da Pátria do ano de 2022;

Considerando a integração entre organizações civis e forças militares para os festejos;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada e constituída, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial com atribuições de planejar, coordenar, estabelecer estratégias de ação e realização dos festejos alusivos à Semana da Pátria e Desfile Cívico Militar Escolar.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta:

I – representantes do Poder Público:

- a) Eduardo Bonotto, Prefeito;
- b) Reinaldo José Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) João Carlos Reolon, Secretário Municipal de Educação;
- b) Maria de Lourdes Balbuena Rocho, professora municipal designada Coordenadora Pedagógica;
- c) Leandro Almeida Frizon, Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais;
- d) Nilton Mançoni Costa, Coordenador do Departamento Administrativos;
- e) Iara Ferrari Trindade, Diretora do Departamento de Pessoal;
- f) Vainer dos Santos, Diretor de Transporte Escolar.

III – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito:

- a) Moacir Tiecher, Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Número 1167

e Trânsito;

- b) Oscar Giovani Martins Rosa, Coordenador de Serviços Urbanos;
- c) Jeferson Luciano Flores, Diretor do Departamento de Segurança Pública e

Trânsito;

- d) Jesus Cristiano Batista, Diretor de Serviços Urbanos;

Lazer:

IV – representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e

Esporte e Lazer;

- a) Vânia Maria Lima Alves Cardoso, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- b) Odierli Mattos Pereira, Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo.

V – representantes do Departamento de Comunicação de São Borja:

- a) Danielly Engelmann de Oliveira, Diretor de Comunicação e Publicidade;
- b) Carla Rocha Iann, Assessora do Departamento.=

VI – Representantes do 2º BPAF – Brigada Militar de São Borja:

- a) Comandante do 2º BPAF, Major QOEM - Helio Soares dos Santos Junior;
- b) Coordenadora de Projetos Sociais, Primeiro Tenente QTPM - Kelly Ribas

Rocha Ribas.

VII – Representantes do Corpo de Bombeiros Militar – 11º Grupamento de Bombeiros – São Borja:

- a) Comandante 3º – BBM – Fabiano Tarnowski Maciel – 1º Ten. QTBM;
- b) Segundo Sargento QPBM - Diego Quoos da Silva.

VIII – Representantes da 35ª Coordenadoria Regional de Educação:

- a) Coordenadora Regional de Educação - Sandra Mara Fagundes Franco;
- b) Coordenadora Adjunta – Ana Paula Bertim Vieira.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Presidente - Evania Tereza Dias Diniz;
- b) Vice-presidente: Adilce Teresinha Flores Woiciechoski.

X- Liga da Defesa Nacional – São Borja:

- a) Presidente – Eduardo Caetano Lemos.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Número 1167

XI- Representantes do 2º RC MEC:

a) Tenente Coronel Daniel Simões da Silva;

XII- Representante da 1ª CIA de Combate Mecanizado:

a) Capitão Alan Kardec de Freitas Mesquita.

Rincão:

XIII Representante da Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de

a) Tenente Coronel Jefferson Costa Gomes Junior.

XIV – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais

a) Diretora de Escola Municipal – Rudimar Pereira Escobar;

b) Diretora da Escola Estadual – Estela Pinto Grun;

c) Diretora de Escola de Educação Infantil – Angela Araujo Barroso.

XV – Representante da Polícia Rodoviária Federal:

a) Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal - Everton Luis Canterli.

XVI– Representante dos Corredores de Rua de São Borja – ASCORS:

a) Presidente - Luciane Bidinoto Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de junho de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:  
22/06/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**